



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
VEREADOR ANDREZINHO PESSOA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE

LIDO NA SESSÃO

Indicação: 013/2023

Nº 463º, DO DIA

03 / 08 / 2023
Eduardo Alves B
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O parlamentar autor desta proposição, INDICA, de acordo com as regras estabelecidas no § 3º do artigo 2º e no item III do artigo 9º e artigo 91 do Regimento Interno desta casa legislativa, ao Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará/CE, Francisco João Cardoso Filho, para realizar a reforma/revitalização do empreendimento público, onde funcionava o restaurante situado à Lagoa Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA

O empreendimento público situado na Lagoa Dom Pedro II, que abrigava um restaurante, é parte integrante do patrimônio público de Viçosa do Ceará, sua preservação é fundamental, além disso, a Lagoa Dom Pedro II desempenha um papel fundamental como um dos principais pontos turísticos de Viçosa do Ceará. Ao realizar a reforma e recuperação do empreendimento público, será proporcionado um ambiente agradável e atrativo aos turistas, contribuindo para fortalecer o setor turístico e gerar benefícios para o município. A revitalização desse empreendimento público traz consigo a oportunidade de reativar o restaurante, o que terá impactos positivos na economia local. Com a restauração, haverá a possibilidade de criar empregos diretos e indiretos, impulsionando a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico da região. Os moradores de Viçosa do Ceará serão beneficiados com novas oportunidades de trabalho, além de contar com um espaço público renovado e de qualidade.

Viçosa do Ceará/CE, 12/07/2023

João Luiz Nogueira Pessoa
João Luiz Nogueira Pessoa (Andrezinho Pessoa)
Vereador

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 14 / 07 / 2023
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
cas 11:09h